



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.466 , DE 24 DE AGÔSTO DE 1981

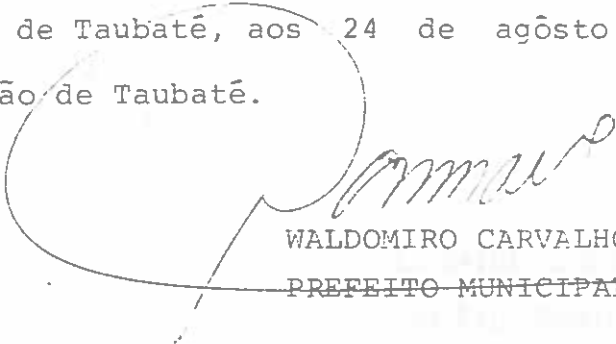
Institui luto oficial

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial por três dias, -
no Município de Taubaté, em sinal de pesar
pelo falecimento do sr. ALVARO MARCONDES DE MATTOS, que exerceu
a Chefia do Executivo Municipal no período de 12-8-1938
a 9-7-1941.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de agosto de -
1981, 3359 da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação no Departamento de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal de Taubaté, aos 24 de agosto de 1981.

